

janeiro de 2019

Considerando o Processo nº 2024/431321

RESOLVE:

Autorizar o pagamento de ½ (meia) diárias PARA CADA SERVIDOR CITADO ABAIXO:

INOCÊNCIO RENATO GASPARIM, Mat. 5945555/1, Cargo Secretário de Estado, que se deslocará para o Município de Santo Antônio do Tauá – Pará, no dia 12/04/2024, para Reunião com gestores municipais sobre o Programa de Aquisição de Alimentos – PAA. Cujo motorista HALLAN WUANSEL AZEVEDO DAS NEVES, Mat. 3542767/1, fará o deslocamento.

Classificação Orçamentária:

43101- 08.244.1505.2313 01 500 0000 01 006357 295.817 3390 14

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda em, 15 de abril 2024

INOCENCIO RENATO GASPARIM

Secretário de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda

Mat. 5945555/1

Portaria Nº 554/2024 – SEASTER

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTENCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto de 01 de janeiro de 2019, publicado no DOE nº 33.771 de 02 de janeiro de 2019

Considerando o Processo nº 2024/432517

RESOLVE:

Autorizar o pagamento de 05 e ½ (cinco e meia) diárias PARA CADA SERVIDOR CITADO ABAIXO:

RAPHAELA CALDAS VILARINHO, Mat. 57174427/1, Cargo Assistente Administrativo, que se deslocará para os Municípios de Acará e Concorórdia do Pará/PA, no período de 17/04 a 22/04/2024, para atendimento em ação de Operação Cidadania nos municípios de Acará e Concorórdia do Pará/PA, para emissão e orientação de carteira de trabalho digital e conta GOV.

Classificação Orçamentária:

43105 11.333.1504.8855 01 500000001 006357 294.800 3390 14

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda em, 15 de abril 2024

INOCENCIO RENATO GASPARIM

Secretário de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda

Mat. 5945555/1

Portaria Nº 552/2024 – SEASTER

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTENCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto de 01 de janeiro de 2019, publicado no DOE nº 33.771 de 02 de janeiro de 2019

Considerando o Processo nº 2024/432919

RESOLVE:

Autorizar o pagamento de 05 e ½ (cinco e meia) diárias PARA CADA SERVIDOR CITADO ABAIXO:

GUILHERME AUGUSTO DE ALMEIDA CARPEGGIANI, 5946562-2, Cargo Assessor Especial I, VALDO DIVINO DA SILVA FILHO, Mat. 5945803/1, Cargo Secretário Adjunto de Assistência Social, que se deslocarão para os Municípios de Acará, Concorórdia e Aurora do Pará/PA, no período de 17/04 a 22/04/2024, para Acompanhar as ações de cidadania nos municípios, reunir com gestão e sociedade civil para tratar dos programas socioassistenciais e combate à fome.

Classificação Orçamentária:

43101- 08.244.1505.2313 01 500 0000 01 006357 295.817 3390 14

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda em, 15 de abril 2024

INOCENCIO RENATO GASPARIM

Secretário de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda

Portaria Nº 507/2024 – SEASTER

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTENCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto de 01 de janeiro de 2019, publicado no DOE nº 33.771 de 02 de janeiro de 2019

Considerando o Processo nº 2024/388292

RESOLVE:

Autorizar o pagamento de 03 e ½ (Três e Meia) diárias PARA CADA SERVIDOR CITADO ABAIXO:

ANA PATRICIA ARAUJO RAMOS, Mat. 57217289/4, Cargo Diretor, ROLAND AUGUSTO NORONHA BAPTISTA, Mat. 80845321, Cargo Coordenador, que se deslocarão para os Municípios de Barcarena/PA e Abaetetuba/PA, no período de 17/04 a 20/04/2024 para realizar reunião de alinhamento com equipe do SINE municipal e reunião com empresas locais para captação de vagas PCD. Cujo motorista VALDIVINO ROCHA DA SILVA, Mat. 3223639/1, fará o deslocamento.

Classificação Orçamentária:

43105 11.333.1504.8947 01 500000001 006357 283.737 3390 14

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda em, 15 de abril 2024

INOCENCIO RENATO GASPARIM

Secretário de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda

Mat. 5945555/1

Protocolo: 1063116

FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ

PORTARIA

Portaria Nº461 de 15 de abril de 2024-GAB/FASEPA

Designar servidores para, sem prejuízo das atribuições em suas respectivas unidades de lotação, comporem grupo de trabalho para realização do estudo detalhado sobre os cargos destinados a FASEPA, para fins de cumprimento as disposições do Acórdão nº 66.414 e 66.473 do TCE/PA (Processo TC/000031/2022 e TC/015644/2021).

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental de 02 de fevereiro de 2023, (DOE nº 35.277 de 03/02/2023), bem como nos termos do art. 8º da Lei n. 14.133/2021 e do art. 2º do Decreto Estadual n. 2.939,2023,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para comporem grupo de trabalho, com o objetivo de realizar estudo técnico e aprofundado, acerca dos cargos destinados a Fundação de Atendimento Socioeducativo do Estado do Pará.

I - DARLEY ANTONIO MARTINS BARROS – Técnico de Administração e Finanças /Diretor Administrativo e Financeiro, matrícula nº 57216507/1;

II - FÁBIO ANDREY SANTOS DA SILVA-Analista de Gestão Governamental e Política Educacional/Gerente I, matrícula nº 57211975/1;

III - RAFAEL DE OLIVEIRA COSTA-Técnico de Administração e Finanças/ Assessor I, matrícula nº57175429/2;

IV - GRACE PONTES GADELHA ROCHA - Gerente I, matrícula nº 5820014/10;

V - NICOLAS AUGUSTUS ANDRE NAZARETH – Gerente I, matrícula nº 5925558/4;

VI - MARCIA CHAVES SOUZA - Gerente III, matrícula nº 57228154/4;

VII - HERUNDINA SIDONIO GOMES – Agente Administrativo/Gerente II, matrícula nº 3196151/1;

VIII - VIRGINIA DA SILVA PARENTE – Agente Administrativo/Gerente III, matrícula nº 3192385/1;

IX - RENATO JANIO FERREIRA MAIA – Agente Administrativo/Gerente I, matrícula nº 54180595/2.

Art. 2º - Que após a conclusão do estudo, seja encaminhado a SEPLAD para planejamento e verificação da adequação orçamentária e financeira, com as proposições necessárias.

Art. 3º - As designações previstas nesta Portaria são em caráter provisório, até a conclusão do referido estudo que deverá ser concluído em 30 (trinta) dias a contar da sua publicação.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Belém, 15 de abril de 2024.

(Assinado eletronicamente)

CARLOS ALBERTO DE ANDRADE RODRIGUES JUNIOR

Presidente - FASEPA

Ordenador Responsável: Carlos Alberto de Andrade Rodrigues Junior

Protocolo: 1062861

Portaria Nº 462/2024-GAB/PRES, BELÉM 16 DE ABRIL DE 2024.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ no uso das atribuições legais conferidas pelo Decreto Governamental de 02.02.2023, publicado no DOE nº 35.277 de 03.02.2023 a contar de 02.02.2023 e pelos dispositivos da Lei nº 5.810/94.Considerando Parecer Jurídico nº313/2023-PROJUR de 22/09/2023, despacho do Presidente da FASEPA.R E S O L V E:Art. 1º. DETERMINAR, com fulcro no art. 199, a instauração de Sindicância nº 11/2023 (Processo nº 2023/1069650), suposta violação funcional. Art. 2º. DESIGNAR, com base no art. 205, que os servidores SUELEN LIMA DOS SANTOS, matrícula nº 5105546/1, FLÁVIO AUGUSTO MORAIS DO CARMO, MAT. 54197129/1 e FRANCISCO CARLOS DO CANTO LOPES, MAT. 320966/1,lotados neste Órgão, sob a Presidência do primeiro, procedam às apurações do fato suscitado; Art. 3º. CONCEDER,conforme parágrafo único do art. 201, o prazo de 30 (trinta) dias para que a Comissão Processante conclua a apuração e apresente Relatório Conclusivo; Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRÁ-SE.CARLOS ALBERTO DE ANDRADE RODRIGUES JÚNIOR/Presidente da FASEPA.

Portaria Nº 463/2024-GAB/PRES BELÉM, 16 DE ABRIL DE 2024.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ no uso das atribuições legais conferidas pelo Decreto Governamental de 02.02.2023, publicado no DOE nº 35.277 de 03.02.2023 a contar de 02.02.2023 e pelos dispositivos da Lei nº 5.810/94.Considerando Memorando nº 128/2021 – UASE ANANIDEUA/ADM de 14/12/2021, Parecer Jurídico nº 01/2022-PROJUR de 04/01/2022 e despacho do Presidente da FASEPA. R E S O L V E: Art. 1º. DETERMINAR, com fulcro no art. 199, a instauração de Processo Administrativo Disciplinar nº 28/2024 (Processo nº 2021/1434927), supostas violações funcionais. Art. 2º. DESIGNAR, com base no art. 205, que os servidores SUELEN LIMA DOS SANTOS, MAT. 54197608/1, FLÁVIO AUGUSTO MORAIS DO CARMO, MAT. 54197129/1 e ARLENE BRITO DE MORAES, MAT. 54195579/1, lotados neste Órgão, sob a Presidência do primeiro, procedam às apurações do fato suscitado; Art. 3º. CONCEDER, conforme art. 208, o prazo de 60 (sessenta) dias para